



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 03/2018
SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM EDUCAÇÃO - 2019

O Programa de Pós-Graduação em Educação da Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, da Universidade Federal de São Paulo (EFLCH/UNIFESP), *Campus* Guarulhos, torna pública a abertura das inscrições para processo de seleção ao Curso de **Mestrado** em Educação, que terá início a partir do mês de fevereiro de 2019.

1. LINHAS DE PESQUISA, CORPO DOCENTE E VAGAS

Serão oferecidas 57 (cinquenta e sete) vagas destinadas ao Mestrado para ingresso no ano de 2019, distribuídas entre os docentes das cinco linhas de pesquisa, conforme disposto no quadro abaixo, ficando a critério da comissão de seleção a ampliação deste número, bem como o não preenchimento total das vagas inicialmente definidas.

Linhas de pesquisa	Docentes que ofertarão vagas	Vagas Mestrado
Educação: Desigualdade, Diferença e Inclusão	Alexandre Filordi de Carvalho	01
	Daniela Finco	03
	Edna Martins	02
	Marcos Cezar de Freitas	02
	Marian Ávila de Lima e Dias	02
Educação, Estado, Trabalho	Célia Maria Benedicto Giglio	03
	Claudia Barcelos de Moura Abreu	02
	Luiz Carlos Novaes	02
	Márcia Aparecida Jacomini	01
	Maria Angélica Pedra Minhoto	02
Escola Pública, Formação de Professores e Práticas Pedagógicas	Isabel Melero Bello	02
	Ítale Luciane Cericato	02
	Jorge Luiz Barcellos da Silva	02
	Magali Aparecida Silvestre	01
	Marieta Gouvêa de Oliveira Penna	02
História da Educação: Sujeitos, Objetos e Práticas	Claudia Panizzolo	02
	Daniel Revah	02
	Fernando Rodrigues de Oliveira	03
	Mirian Jorge Warde	03



	Regina Cândida Ellero Gualtieri	02
	Renata Marcílio Cândido	02
Linguagens e Saberes em Contextos Formativos	Claudia Lemos Vóvio	02
	Emerson Izidoro dos Santos	03
	Lucila Maria Pesce de Oliveira	01
	Érica Aparecida Garrutti de Lourenço	03
	Jerusa Vilhena de Moraes	03
	Vanessa Dias Moretti	02

1.1. Para consultar as ementas das linhas de pesquisa acesse <http://ppg.unifesp.br/educacao/conheca-o-programa/linhas-de-pesquisa>

2. DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão recebidas a partir das 12 horas do dia 13 de agosto até as 12 horas do dia 31 de agosto de 2018 (horário oficial de Brasília), **exclusivamente por meio eletrônico**.

a) Para se inscrever no processo seletivo de **Mestrado** é necessário ter concluído o curso de **Graduação**.

2.1. Da inscrição por meio eletrônico

O candidato deverá:

a) Preencher todos os campos do formulário que estará disponível a partir das 12 horas de 13 de agosto e até as 12 horas do dia 31 de agosto no endereço <http://ppg.unifesp.br/educacao/processo-seletivo-2019/>.

b) Inscrever-se apenas em **uma das linhas de pesquisa, com a indicação de um possível orientador, dentre os docentes pertencentes à linha de opção**.

b.1. A definição do orientador será de responsabilidade da banca responsável pela entrevista e da comissão de seleção.

c) Apresentar a Intenção de Pesquisa, respeitando os limites de caracteres estabelecidos, não sendo permitido o envio de documentos complementares com esta finalidade. Para informações detalhadas sobre a redação da Intenção de Pesquisa ver o item 6 deste edital.

d) Anexar cópia digitalizada do histórico escolar do curso de graduação.

e) Informar o *link* de acesso ao Curriculum Vitae, preenchido exclusivamente na Plataforma Lattes do CNPq (<http://www.cnpq.br>).



2.1.1. Após o preenchimento completo do formulário, faça o envio eletrônico. Atente que não basta preencher o formulário, é preciso enviá-lo eletronicamente. Após o envio, imprima o formulário e o guarde para posterior comprovação de inscrição, caso seja necessário em eventual interposição de recurso.

Importante:

- a) Cumpridas todas as exigências, a secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação publicará edital com inscrições deferidas, disponível no endereço <http://ppg.unifesp.br/educacao/processo-seletivo-2019/>.
- b) As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- c) No caso de interposição de recurso, este poderá ser apresentado nos dias 11 e 12 de setembro de 2018, das 10 às 16 horas, e protocolado pelo candidato na secretaria de pós-graduação da Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas / Unifesp, sala 33 - Edifício Arco, situada à Estrada do Caminho Velho, 333 – Jardim Nova Cidade – Guarulhos – S.P.

4. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A seleção dos candidatos ao curso de mestrado será realizada em quatro fases de caráter eliminatório.

4.1.1. Fase I: prova escrita.

Prova escrita, com duração máxima de 04 (quatro) horas e redigida obrigatoriamente em língua portuguesa, com sistema de avaliação duplo-cego, que terá como objetivo avaliar a capacidade de compreensão, argumentação, análise, síntese; a escrita com sentido segundo regras gramaticais (clareza, correção, coesão e coerência textual); domínio de informações sobre a educação brasileira e sobre autores/intelectuais consagrados principalmente no campo da Educação. Nesta prova não haverá indicação de bibliografia básica.

Será obrigatória a apresentação de Registro Geral (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para a realização da prova escrita.

Não será permitida a entrada na sala após a distribuição das provas pelo aplicador.

Não será permitida consulta de qualquer ordem, uso de celular ou qualquer aparelho eletrônico durante o período de realização da prova.



A relação dos candidatos aprovados e encaminhados para a fase seguinte estará disponível no endereço <http://ppg.unifesp.br/educacao/processo-seletivo-2019/>, conforme cronograma informado neste edital.

4.1.2. Fase II: Análise da Intenção de Pesquisa, sem a presença do candidato

A Intenção de Pesquisa dos candidatos aprovados na Fase I será avaliada considerando a pertinência da investigação à linha de pesquisa indicada, clareza e correção textual, conhecimento do tema, objetividade no trato das questões propostas e a possibilidade de orientação no âmbito do Programa. Nessa etapa, a avaliação será realizada sem a presença do candidato.

4.1.3. Fase III: Entrevista

A entrevista visa obter dados complementares à Intenção de Pesquisa, à prova escrita e ao currículo, além de outras questões consideradas importantes pela banca responsável, como apreender o domínio teórico-metodológico do candidato para o desenvolvimento da pesquisa, nos prazos estabelecidos. A análise do curriculum vitae considerará a formação acadêmica, as atividades profissionais e de pesquisa, as publicações e a participação em eventos científicos e acadêmicos. Esta fase visa obter informações acerca da qualificação do candidato para o ingresso no Programa de pós-graduação.

A seleção para preenchimento de vagas será realizada por banca composta por pelo menos dois professores doutores e, de acordo com as suas necessidades, poderá convocar outros professores do programa para auxiliar no processo seletivo.

A relação dos candidatos aprovados nesta etapa e convocados para a etapa seguinte estará disponível em <http://ppg.unifesp.br/educacao/processo-seletivo-2019/>, conforme cronograma informado neste edital.

4.1.4. Fase IV: Entrega e conferência de documentos

Os candidatos aprovados na Fase III deverão entregar os documentos abaixo relacionados, pessoalmente, na secretaria de pós-graduação da Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade Federal de São Paulo (EFLCH/Unifesp), situada à Estrada do Caminho Velho, 333 – Jardim Nova Cidade – Guarulhos – SP, nos dias e horários determinados na convocação.

Documentos que deverão ser entregues, organizados nesta ordem:

1. Cópia simples e original do documento de identidade (RG).
 - 1.1. Para candidatos estrangeiros, cópias simples e originais do RNE, das páginas de identificação do passaporte e da (s) página (s) em que consta o tipo de visto obtido no Brasil.



2. Comprovante de Inscrição no CPF impresso a partir da página da Receita Federal (<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>) na Internet.
3. Cópia simples e original do título de eleitor.
4. Cópia simples e original do certificado de alistamento militar (para sexo masculino).
5. Cópia simples e original da certidão de nascimento ou casamento.
6. Cópia simples e original do histórico escolar do curso de graduação.
7. Cópia simples e original do diploma do curso de graduação (devidamente registrado e obtido em cursos oficialmente reconhecidos), frente e verso, registrado pelo Ministério da Educação (MEC). Na falta do diploma de graduação, poderá ser entregue cópia autenticada do certificado de conclusão de curso, com informação da data em que a colação de grau foi realizada, ficando o candidato obrigado a entregar a cópia do diploma de graduação no período de seis meses após o ingresso no Programa, sob pena de ter a sua matrícula cancelada.
 - 7.1. Para candidatos estrangeiros, os diplomas, históricos e demais documentos obtidos no exterior deverão ser entregues em cópias devidamente certificadas no Consulado ou Embaixada do Brasil do país de origem, e acompanhadas por tradução juramentada, a menos que tenham sido devidamente reconhecidos e/ou revalidados por alguma instituição brasileira de ensino superior, conforme prevê o Regimento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Unifesp.
8. Cópia simples do currículo Lattes atualizado (contendo as informações de escolaridade e dados pessoais)
9. Cópia simples de comprovante de endereço atualizado (emitido, no máximo, há 3 meses)
10. Duas fotografias 3x4

A fase IV também tem caráter eliminatório, portanto, os candidatos que não entregarem todos os documentos exigidos neste edital, nos dias e horários indicados, serão automaticamente reprovados no processo seletivo. Após a conferência dos documentos, será publicada no site do Programa a relação final de candidatos aprovados, conforme cronograma informado neste edital.

4.2. Cronograma do processo seletivo 2019

Data	Evento
13/08 a 31/08/2018	Inscrição por meio eletrônico, nos termos definidos neste edital.
Até 10/09/2018	Divulgação das inscrições homologadas.
11 e 12/09/2018	Período para interposição de recursos.
18/09/2018	Divulgação do resultado de recursos e convocação para a Fase I.
25/09/2018	Fase I - Prova escrita, às 09 (nove) horas.



05/11/2018	Divulgação dos resultados da Fase I e lista dos candidatos aprovados para a Fase II – análise Intenção de Pesquisa.
05/11 a 23/11/2018	Fase II - análise da Intenção de Pesquisa, sem a presença do candidato.
29/11/2018	Divulgação do resultado da análise da Intenção de Pesquisa e convocação para a Fase III (entrevista).
05/12 a 14/12/2018	Fase III - realização de entrevistas.
17/12/2018	Divulgação do resultado das entrevistas e convocação para a Fase IV (entrega e conferência de documentos).
19 e 20/12/2018	Fase IV - Entrega e conferência de documentos
20/12/2018	Divulgação do resultado final e convocação para a reunião com a coordenação do Programa.
04/02/2019	Reunião geral dos candidatos aprovados com a coordenação do Programa.
A partir de 18/02/2019	Início das aulas.

5. DOS RESULTADOS

A classificação dos candidatos é definida pelas bancas examinadoras e será divulgada por ordem alfabética, no endereço <http://ppg.unifesp.br/educacao/processo-seletivo-2019/>.

6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Orientação para a elaboração da Intenção de Pesquisa, que será apresentada no formulário de inscrição.

Antes de redigir sua Intenção, consulte as súmulas curriculares (<http://ppg.unifesp.br/educacao/processo-seletivo-2019/sumulas-curriculares/>) do(s) docente(s). As súmulas estarão disponíveis a partir do dia 13/08/2018 e trarão informações relevantes sobre os docentes, como produção bibliográfica, orientações concluídas, participação em projetos de pesquisa, temas de interesse para pesquisa, entre outros; assim, poderá subsidiar a indicação do possível orientador.

a) Sua Intenção de Pesquisa deve ser apresentada de acordo com as especificações constantes no formulário de inscrição. Não serão aceitos documentos complementares, impressos ou enviados eletronicamente.

b) Itens da Intenção de Pesquisa:

- Nome do candidato



- Título da linha de pesquisa escolhida
- Título provisório da intenção de pesquisa elaborada pelo candidato e que melhor expresse o tema/problema que pretende examinar.
- Tema/problema: assunto de interesse do candidato, com especificações e localizações no tempo e no espaço.
- Justificativa, expor:
 - a) a relevância do tema/problema;
 - b) os nexos entre o que você pretende pesquisar e a da linha de pesquisa que você escolheu;
 - c) a necessidade da pesquisa, considerando o que já foi estudado sobre o assunto;
- Objetivos
- Procedimentos de pesquisa
- Bibliografia (devem constar de seis a quinze títulos mais relevantes, que você já consultou sobre o assunto, referidos segundo as normas da ABNT)

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A comissão de seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação da EFLCH/Unifesp poderá, se necessário, realizar alterações nas datas constantes no presente Edital, o que será devidamente comunicado publicamente, no sítio eletrônico do Programa.
- b) A inscrição do candidato implica a aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste Edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos.
- c) Não haverá confirmação das inscrições, por telefone ou por e-mail. É responsabilidade do/da candidato/a informar-se sobre o dia, o local e o horário de realização de todas as etapas do processo seletivo.
- d) O/A candidato/a com deficiência deverá informar, em um campo específico reservado na ficha de inscrição, o tipo de adaptação necessária (de acessibilidade e de tecnologia assistiva), que requererá nas diferentes etapas do processo seletivo.
- e) A comissão de seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação da EFLCH/Unifesp não se responsabilizará por inscrições não efetuadas em decorrência de eventuais problemas técnicos, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, dentre outros, que impossibilitem a inscrição do candidato no devido prazo.
- f) Não será permitida a realização de provas fora das datas indicadas neste edital. A ausência, em qualquer etapa do processo de seleção, acarretará a desclassificação do/a candidato/a;
- g) Para candidatos estrangeiros ou brasileiros que tenham realizado o curso de graduação no exterior, aplicam-se todas as medidas previstas no Regimento Interno de Pós-Graduação e Pesquisa da



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
ESCOLA DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



Universidade Federal de São Paulo, disponível em http://www.humanas.unifesp.br/pgpq_elfch/legislacao.

h) Não haverá prova de língua estrangeira como parte do processo seletivo. A proficiência em língua estrangeira, de acordo com o regulamento do PPGE, deverá ser comprovada pelos alunos, após a matrícula no Programa de Pós-graduação em Educação até, no máximo, 01 (um) ano de permanência no Programa. Periodicamente, o Programa realiza provas de proficiência em língua estrangeira nos seguintes idiomas: Espanhol, Francês, Inglês e Italiano. Para maiores informações, consulte o regulamento do Programa disponível no endereço <http://ppg.unifesp.br/educacao/conheca-o-programa/regimento-do-Programa>.

i) Não haverá divulgação de notas obtidas na prova escrita, cujo julgamento se dará por meio das menções “aprovado” e “reprovado”, tendo em vista os critérios definidos no item 4.1, bem como vistas e revisão da correção da prova e da decisão final da comissão responsável pelo processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Educação da EFLCH/Unifesp.

j) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Ensino de Pós-Graduação (CEPG) do PPGE/Unifesp.

Guarulhos, 06 de agosto de 2018.

Prof. Dr. Luiz Carlos Novaes
Profa. Dra. Jerusa Vilhena de Moraes
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação